

LEI Nº 1.223/2013

"ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO QUE MENCIONA E CRIA O CARGO QUE ESPECIFICA NA LEI Nº 1.065/2010 QUE "DISPÕE SOBRE O 'ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA"

A Câmara Municipal de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil, passando a ser de R\$1.656,85 (um mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - VETADO.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 3º - Fica acrescido nas descrições do cargo no anexo "Descrição de Cargos Efetivos" a descrição contido no anexo que faz parte integrante desta lei

Art. 4º - Ficam criados 05 (cinco) cargos de Educador Infantil, de provimento infantil com o vencimento constante na tabela da Lei 1.065/2010.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 5º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarânia, 14 de agosto de 2013

Maria da Glória dos Reis

Prefeita Municipal

Rua Guimarães, 280 - Centro - Fone: (34) 3834-2000 / 3834-1235 - CEP 38730-000 Guimarânia - MG - e-mail: gabinete@guimarania.mg.gov.br



2- DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DOI CARGO:

PROFESSOR P1 – EDUCADOR FÍSICO

III

REGIME JURÍDICO

ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de laser;
 atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- Divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer;
- Atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município;
- Manter disciplina;
- Organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- · Desempenhar tarefas afins.

QAUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Rua Guimarães, 280 - Centro - Fone: (34) 3834-2000 / 3834-1235 - CEP 38730-000 Guimarânia - MG - e-mail: gabinete@guimarania.mg.gov.br

CERTIDAO